



**PROJETO DE LEI N. 001/2023.**

***"DENOMINA NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO  
DISTRITO DE CASA NOVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são conferidos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado o Nome do Estádio de Futebol do Distrito de Casa Nova, Ourolândia - BA, situado no Perímetro rural deste Município, como **"ESTÁDIO MUNICIPAL ADELZIRIO FRANCISCO DA SILVA"**.

**JUSTIFICATIVA:**

**ADELZIRIO FRANCISCO DA SILVA**, foi um homem íntegro, que muito contribuiu para o desenvolvimento da referida localidade, sua participação comunitária se destaca na área esportiva. Trata-se de reconhecimento e homenagem do Município e de sua população a esse importante cidadão, assim como a todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa cidade.

É desnecessário dizer que este conceituado cidadão merece esta homenagem e que tem o reconhecimento por parte dos moradores de nossa cidade, os quais recebem com muito carinho e respeito esta denominação.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de março de 2023.

**ADAILTON GAMA DOS SANTOS**

Vereador

**Givanildo Cavalcante de Lima**  
Presidente

**RECEBIDO**  
152 / 04 / 23

**Jadson Calnan**  
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A501-BDED-D8AD-7C1E.